



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 31/2018

**Excelentíssimo Senhor
Vagner Fernandes Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou e com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres ou redutores de velocidades, para atender a inúmeros pedidos da população, conforme foto em anexo, nos seguintes logradouros:

- a) Na Rua Olinto Folchito, em frente ao Centro Empresarial Dr. Paulo Frederico de Toledo (ambos os sentidos);**
- b) Na Rua Cel. Francisco Moreira da Costa em frente à Escola Municipal Capitão Vicente Ribeiro do Vale.**

Santa Rita do Sapucaí, 14 de março de 2018.

Glácomo Henrique Costanti
Vereador



**Portão de acesso ao Centro Empresarial
Prefeito Dr. Paulo Frederico de Toledo**



**Rua Cel Francisco Moreira da Costa em frente à
Escola Municipal Capitão Vicente Ribeiro do Vale.**

